

Proc. Administrativo 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM**Para:** DIR - Gabinete do Diretor**Data:** 10/09/2025 às 07:52:32**Setores (CC):**

DIR

Setores envolvidos:

ADM-COM, DIR

Dispensa de Licitação xx/2025 - Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo**Ana Julia Galhardo Santos***Assistente Administrativo***Anexos:**

DFD_Documento_de_Formalizacao_de_Demanda.pdf

ETP_Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf

TR_Termo_de_Referencia_Computadores.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Demandante: Compras	
Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo Duque	
Cargo: Supervisor Administrativo	
E-mail: carlosduque@saaeaparecida.sp.gov.br	Telefone:

1. Objeto: Aquisição de Computadores para o Setor Administrativo.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade decorre da convocação de novos servidores aprovados em concurso público, que serão alocados no setor administrativo, tornando indispensável a disponibilização de equipamentos de informática que permitam a execução de suas atividades.

3. Planejamento

4.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	SIM (x)	NÃO () Justificar
4.2. Se SIM , o valor previsto no plano anual de contratações – PCA ultrapassa o limite de Dispensa de Licitação?	SIM ()	NÃO (x)
4.3. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (x)	NÃO ()
4.4. Foi considerado a demanda dos outros setores da autarquia, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (x)	NÃO ()
4.5. Está indicado formalmente o(s) fiscal(is) operacional(is) do(s) contrato(s) com o(s) respectivo(s) suplente(s)?	SIM (x)	NÃO () Justificar
4.6. Houve consulta ao Mapa de Risco no campo do planejamento e da gestão de contrato?	SIM (x)	NÃO () Justificar



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: xxx/2025

Setor Requisitante: Compras

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 06 (seis) computadores, com especificações mínimas de processador Intel Core i3-14100T ou superior, memória RAM de 8GB e armazenamento SSD de 256GB, destinados ao setor administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aparecida – SAAE.

A necessidade decorre da convocação de novos servidores aprovados em concurso público, que serão alocados no setor administrativo, tornando indispensável a disponibilização de equipamentos de informática que permitam a execução de suas atividades.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes da entrega, causados à esta Municipalidade ou à terceiros.

3.2 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

3.3 – Executar, pelo preço contratado, os objetos deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante.

3.4 – Executar o objeto especificado na Autorização de Compras/Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.5 – Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.

3.6 – Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.

3.7 – Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.8 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.9 – Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

3.10 – Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

3.11 – Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Unidade Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades

3.12 – Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Os computadores a serem adquiridos serão utilizados no setor administrativo do SAAE Aparecida, destinados às atividades rotineiras dos novos servidores que incluem elaboração e tramitação de documentos, utilização de softwares de escritório, acesso a sistemas internos de gestão, comunicação institucional por e-mail e plataformas digitais, bem como apoio às rotinas administrativas relacionadas ao atendimento da população.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A solução para atender à necessidade consiste na aquisição de seis computadores destinados ao setor administrativo do SAAE Aparecida, a ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta permitirá selecionar fornecedor que atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a entrega dos equipamentos novos, dentro do prazo definido e com as condições de garantia exigidas. Dessa forma, será assegurada a disponibilidade de infraestrutura tecnológica adequada aos novos servidores, promovendo eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador Intel Core i3-14100T 8GB 256GB SSD	6	R\$XXXX,XX	R\$XXXX,XX

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

As cotações serão feitas futuramente, como previsto em lei.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O objeto do presente ETP será adquirido em entrega única, considerando que se trata de itens duráveis (computadores) destinados à ampliação das estações de trabalho do setor administrativo do SAAE Aparecida. A entrega única se mostra mais eficiente e econômica, permitindo a imediata instalação e utilização dos equipamentos, sem necessidade de fracionamento ou logística contínua. Dessa forma, garante-se agilidade na implementação da solução e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de seis computadores para o setor administrativo do SAAE Aparecida, com o objetivo de atender à demanda dos novos servidores aprovados em concurso público. A aquisição baseia-se na necessidade de garantir infraestrutura tecnológica adequada, cumprindo os requisitos legais previstos na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis à Administração Pública. Este processo de contratação está alinhado ao planejamento estratégico da instituição, sendo a aquisição prevista no planejamento anual de necessidades do setor administrativo, garantindo a eficiência na execução das atividades e o atendimento contínuo à população.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A contratação tem como resultados pretendidos a disponibilização de computadores novos para o setor administrativo do SAAE Aparecida, garantindo que os novos servidores tenham acesso a estações de trabalho adequadas para a execução de suas atividades. Espera-se com essa aquisição a melhoria da produtividade, a organização dos processos administrativos, a continuidade eficiente dos serviços prestados à população e a otimização dos recursos públicos, proporcionando um ambiente de trabalho funcional e tecnológico, capaz de atender plenamente às demandas do setor.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar da aquisição de computadores, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos equipamentos deverão ser realizados de forma adequada, seguindo as normas de segurança e procedimentos para resíduos eletrônicos. Considerando a natureza do objeto, não haverá risco significativo de impacto ambiental durante a utilização, desde que os equipamentos sejam descartados ao final de sua vida útil de acordo com a legislação ambiental vigente e as boas práticas de reciclagem de equipamentos de informática.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS

16 - RESPONSÁVEIS

Carlos Eduardo Duque
Supervisor Administrativo - Compras
carlosduque@saaeaparecida.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O SETOR ADMINISTRATIVO.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade decorre da convocação de novos servidores aprovados em concurso público, que serão alocados no setor administrativo, tornando indispensável a disponibilização de equipamentos de informática que permitam a execução de suas atividades.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.001.00033824 Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB, 256GB SSD Micro com CPU de 35W	6,0000	UN	0,0000	0,00
TOTAL:				0,00	

3.1. Descrição detalhada:

Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB RAM, 256GB SSD.

Micro com CPU de 35W.

Teclado: com fio padrão Brasil abnt2.

Mouse: óptico com fio.

Processador: Intel® Core™ i3- 14100T

Sistema operacional: Windows 11

Memória: 8 GB

Armazenamento: SSD de 256GB

Porta de vídeo (opcional):

HDMI 2.1b | Resolução máxima compatível: 4096 x 2160 a 60Hz.

DisplayPort 1.4a [HBR3] | Resolução máxima compatível: 5120 x 3200 a 60Hz.

VGA | Resolução máxima compatível: 1920 x 1200 a 60Hz.

USB Type-C com DisplayPort em modo alternativo.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Slots adicionais de expansão internos:

- 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Wi-Fi e Bluetooth.
- 1 slot M.2 2230 ou M.2 2280 para unidade de estado sólido.
- 1 slot SATA para disco rígido de 2,5 polegadas.

Garantia: 1 ano de assistência básica, incluído no local.

Alto-falante: interno mono integrado.

Fonte Carregador: Adaptador CA 65 watt.

1. **Largura:** no mínimo 3 cm e no máximo 4 cm.
2. **Profundidade:** no mínimo 17 cm e no máximo 18 cm.
3. **Altura:** no mínimo 17 cm no máximo 18,5cm.



1. Botão liga/desliga
2. Entrada global para headset
3. Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s)
4. Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbit/s)
5. Antena sem fio opcional
6. Porta Ethernet RJ-45 (1 Gbit/s)
7. 2 portas USB 2.0 Type-A (480 Mbit/s)
8. Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s)
9. Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) com SmartPower ativado
10. Slot para cabo de segurança Kensington e anel para cadeado
11. HDMI 2.1, até 4096 x 2160 a 60 Hz
12. DisplayPort 1.4a, até 5120 x 3200 a 60 Hz com Processadores Intel® Core™ Ultra (Série 2), até 4096 x 2304 a 60 Hz com processadores Intel® Core™ (14ª geração)
13. Porta do conector do cabo de alimentação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

- 4.1. As peças deverão ser confeccionadas em um único padrão.
- 4.2. Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas, identificados e em perfeitas condições de armazenagem.

5. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo:

Local: Almoxarifado Central

Rua José Macedo Costa, nº 66 - Ponte Alta - Aparecida/SP

Das 07h às 10h30 e das 13h às 16h30

6. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 6.1. As quantidades consideradas no presente Termo de Referência são estimativas, não gerando para o SAAE Aparecida a obrigação de contratá-los integralmente no decorrer do período contratual de 12 (doze) meses.
- 6.2. A empresa ficará responsável em fornecer os produtos dentro da qualidade, quantidade e no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Autorização de Fornecimento encaminhada pelo solicitante.
- 6.3. O objeto desta licitação deverá ser executado em consonância com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos do Edital da Licitação.
- 6.4. Os pedidos serão realizados mediante emissão de Autorização de Fornecimento – AF.
- 6.5. A entrega será feita parcelada, à medida da necessidade da Autarquia, que enviará Autorização de Fornecimento – AF indicando os quantitativos para cada entrega.
- 6.6. O descumprimento do prazo de entrega estipulado, sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.
- 6.7. O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo servidor designado pelo SAAE Aparecida, da seguinte forma:
 - 6.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação em até 05 (cinco) dias, da conformidade do objeto e consequente aceitação;
 - 6.7.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.
- 6.8. Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue, o detentor/contratado será comunicado por telefone e/ou e-mail eletrônico sobre a pendência.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.9. A reincidência no envio do objeto, em desacordo com o solicitado, bem como o descumprimento de quaisquer cláusulas deste, gera o cancelamento do contrato, além de multa.

6.10 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.5. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.6. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.7. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.8. Comunicar à CONTRATADA, quaisquer irregularidades no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

8 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Responsabilizar-se pela qualidade do produto, fornecendo-o em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. Executar fielmente o objeto, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante

8.4. A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do fornecimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Fica a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos, alterações físicas ou químicas, ou incorreções decorrentes de fabricação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.6. Emitir os documentos fiscais referentes ao fornecimento efetuado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de Boleto bancário fornecido pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas.

9.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

9.3 O Contratante reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições na forma da lei.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C52B-8641-46D3-5C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS DUQUE (CPF 201.XXX.XXX-13) em 10/09/2025 08:06:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/C52B-8641-46D3-5C7C>

Proc. Administrativo 1- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 10/09/2025 às 08:02:44

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

cotacao_dell.pdf

cotacao_lenovo.pdf

cotacao_megamarket.pdf

Carrinho

Faça login para visualizar os carrinhos salvos

Item		Quantidade	Preço
	Desktop Dell Pro Micro Alterar configuração Salvar o item no carrinho ▶ Visualizar especificações completas ▶ Mostrar economia	6 ▼ Remover	R\$21.300,00
Total do item:			R\$20.100,00

Imposto e frete

Para empresas com CNPJ contribuintes do ICMS, o valor final do produto pode variar de acordo com o estado de entrega, devido regras definidas pela Emenda Constitucional nº. 87

Estado fiscal

Estado

CPF

São Paulo

[calcular](#)

Insira seu cupom

Digite o código do cupom

[Usar cupom](#)

Subtotal (6 itens) R\$20.100,00

Frete **Grátis**

Total R\$20.100,00

Impostos incluídos

Parcele em até 12x sem juros no Cartão de Crédito ou no PayPal.

Compras via Pix com condições especiais, contate nosso time de consultores via chat, WhatsApp ou 0800 970 2017.

[Finalizar](#)

[Continuar comprando](#)



Cotação de Produtos Lenovo

Informações Gerais	
Nº da Cotação	1046256682
Nº da Opp	
Empresa:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS
Data de criação:	04/09/2025
Data de Validade:	08/09/2025
Nome do contato:	Ana Júlia
Telefone:	12 99641-4509
Dados da entrega:	
E-mail:anajuliasantos@saaeparecida.sp.gov.br	
CNPJ:43672880000155	Data de Entrega Prev.:
Inscrição Estadual:	Forma de Pagamento:
	Em até 12x
	LENOVO
Preparada por:	Responsável:
Bruno Silva	Bruno Silva
E-mail:	
Bsilva18@lenovo.com	

Faturamento LENOVO					
PN	Produto	Qty	VALOR À VISTA	VALOR EM 3X NO CARTÃO	VALOR EM 12X NO CARTÃO
13E20001BO	ThinkCentre M70q Intel Core i3-14100T 8GB 256GB SSD Windows 11 Pro	6	R\$ 3.799,47	R\$ 7.952,40	R\$ 2.208,96
				Valor à vista:	R\$ 22.796,82
				Valor total em até 3x:	R\$ 23.857,14
				Valor total em até 12x:	R\$ 26.507,52

Condições Comerciais

Os valores deste documento tem validade de 30/08/2025

Moeda da Proposta: Reais

Frete: Incluso.

Localidade de faturamento: O faturamento dos produtos poderá ser feito dos estados de Espírito Santo, São Paulo ou Rio Grande do Sul, dependendo da localidade do estoque.

***Caso tenhamos quaisquer alterações, seja produto, quantidade ou faturamento, a proposta poderá ser renegociada e revalidada.

Os preços incluem todos os tributos incidentes. Quaisquer alterações que venham a ser impostas, por força de lei, nas alíquotas e/ou bases de cálculo até a data do faturamento serão integralmente repassadas ao cliente, aplicável também para aqueles pedidos já colocados e ainda não entregues. Na eventualidade de ser devido diferencial de alíquota do ICMS ao Estado de destino, o pagamento do valor correspondente será de responsabilidade exclusiva do cliente. Os preços ainda poderão sofrer alterações caso haja modificação da tabela de preços fornecida pelo fabricante.

1. A empresa reserva-se ao direito de somente fornecer os produtos e serviços, após avaliação e aprovação do crédito do CLIENTE.

2. O prazo de entrega é de acordo com a entrada da ordem no fabricante/distribuidor e poderá sofrer alterações, sem aviso prévio.

3. Serão considerados irrevogáveis e irretiráveis os fornecimentos de softwares, comercializados na modalidade de licenciamento, tendo em vista sua característica nominal e intransferível. No caso de fornecimento de Software Eletrônico "e-delivery" o cliente receberá um e-mail do fabricante contendo o link e a chave de acesso para realizar o "download", no período de 30 dias. O e-mail será enviado para o endereço que o Cliente fornecer. Com a formalização do Pedido de Compra, será emitida nota fiscal fatura do Software com base na legislação fiscal vigente.

4. A garantia de cada produto é fornecida e estipulada pelo fabricante, conforme termos e condições de garantia. Serviços de extensão de garantia serão faturados em 30 dias após o faturamento do equipamento.

5. Os preços são válidos apenas para as quantidades descritas e específicas para este pedido. Qualquer alteração deverá ser informada e solicitada uma nova cotação/ordem.

Formas de Pagamento:

À vista: Através de pix ou boleto bancário. Parcelado: Através do cartão de crédito.

Condições de Entrega e Faturamento

A entrega do pedido será feito em local descrito na nota fiscal de faturamento, qualquer alteração a pedido do cliente no momento da entrega o mesmo estará sujeito a cobrança de frete adicional.

Nos casos em que a entrega não possa ser realizada por motivo de horário não permitido em endereço comercial, o cliente é responsável por passar a informação no momento da compra, em casos de necessidade de retorno se houver cobrança, esta será repassada ao cliente.

Assim como a conferência de danos nas caixas e equipamentos se faz necessário no momento da entrega e de responsabilidade do cliente, conferência com a presença da transportadora, no momento que o cliente assinar o recibo de entrega, sua reclamação posterior de avaria na caixa ou equipamento por conta de transporte, ficará sob a análise de cada distribuidor e sujeito a ser indeferido se constatada que o documento de entrega está devidamente assinado pelo cliente.

Termos de Aceite

Ao aceitar a presente proposta, o cliente declara ter ciência de que os procedimentos internos necessários à entrega do pedido serão iniciados, de modo que qualquer desistência do pedido após a confirmação de aceite da proposta acarretará a cobrança de multa no valor de 10% do pedido que servirá ao fim de reparar a Lenovo pelos esforços já despendidos e frustrados em razão da desistência.

Nome completo do responsável pelo aceite e assinatura.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data de aceite: _____



Fabricantes ▾

Eletrônicos ▾

Suprimentos

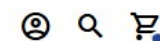
Notebooks

Monitores

Nobreaks

Impressão

Ofertas



Seu carrinho

[Continuar comprando →](#)

Desktop Dell Pro Micro DTDPM01 Intel Core i3 14100T 8GB 512GB
SSD Windows 11 Pro - 210-BQTT-001P

− 6 +

R\$ 27.358,56

Subtotal

R\$ 27.358,56

Você economizou

R\$ 0,00

Todas as transações realizadas no Mega Market são criptografadas. Você pode aplicar
cupom de desconto na próxima página.

[🔒 FINALIZAR PEDIDO – R\\$ 27.358,56](#)

COMPRA SEGURA
MEGA MARKET

EM ATÉ 12X
NO CARTÃO

Proc. Administrativo 2- 2.167/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2025 às 08:36:21

Aprovado favor dar prosseguimento

—

Jeffercy de Souza Nunes Chad
Diretora Executiva

Proc. Administrativo 3- 2.167/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: ADM-ALMOX - Almoxarifado e Patrimônio

Data: 24/09/2025 às 08:36:50

Aprovado

—

Jeffercy de Souza Nunes Chad
Diretora Executiva

Proc. Administrativo 4- 2.167/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2025 às 09:51:46

Segue SC 375/2025.

—

Everton Santos de Lima
Chefe de Almoxarifado

Anexos:

SC_375_2025_Computadores.pdf



SC 00375/2025 (PC)				
Solicitado em:	24/09/2025	Solicitante:	Ana Júlia Galhardo Santos - ANAJULIA	
Aprovado em:	01/01/0001	Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY	
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)			
Centro de Consumo:	Seção Administração - (20)			
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)			
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:		
Fornecedor:				

Justificativa					
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 06 (seis) computadores, com especificações mínimas de processador Intel Core i3-14100T ou superior, memória RAM de 8GB e armazenamento SSD de 256GB, destinados ao setor administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aparecida – SAAE. A necessidade decorre da convocação de novos servidores aprovados em concurso público, que serão alocados no setor administrativo, tornando indispensável a disponibilização de equipamentos de informática que permitam a execução de suas atividades.					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.001.00033824 Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB, 256GB SSD <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB RAM, 256GB SSD Micro com CPU de 35W *Descrição completa conforme termo de referência.	6,0000	UN	0,0000	0,00
TOTAL:				0,00	

SOLICITANTE
Ana Júlia Galhardo Santos

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR

Proc. Administrativo 5- 2.167/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: ADM-COM - Compras

Data: 24/09/2025 às 09:51:56

—
Everton Santos de Lima
Chefe de Almoxarifado

Proc. Administrativo 6- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 25/09/2025 às 08:36:34

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

De: Ana S. - ADM-COM

Para: ADM-CONT - Contabilidade

Data: 25/09/2025 às 08:38:10

Solicito declaração de recurso orçamentário e financeiro para a Solicitação de Compra em epígrafe.

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

sc_375.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Julia Galhardo Santos	25/09/2025 08:38:26	1Doc	ANA JULIA GALHARDO SANTOS CPF 428.XXX.XXX-73
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	30/09/2025 16:01:06	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8B25-BE4A-7E6F-173C**



SC 00375/2025 (PC)				
Solicitado em:	24/09/2025	Solicitante:	Ana Júlia Galhardo Santos - ANAJULIA	
Aprovado em:	01/01/0001	Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY	
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)			
Centro de Consumo:	Seção Administração - (20)			
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)			
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:		
Fornecedor:				

Justificativa					
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 06 (seis) computadores, com especificações mínimas de processador Intel Core i3-14100T ou superior, memória RAM de 8GB e armazenamento SSD de 256GB, destinados ao setor administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aparecida – SAAE. A necessidade decorre da convocação de novos servidores aprovados em concurso público, que serão alocados no setor administrativo, tornando indispensável a disponibilização de equipamentos de informática que permitam a execução de suas atividades.					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.001.00033824 Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB, 256GB SSD <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB RAM, 256GB SSD Micro com CPU de 35W *Descrição completa conforme termo de referência.	6,0000	UN	3.350,0000	20.100,00
TOTAL:				20.100,00	

SOLICITANTE
Ana Júlia Galhardo Santos

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B25-BE4A-7E6F-173C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA JULIA GALHARDO SANTOS (CPF 428.XXX.XXX-73) em 25/09/2025 08:38:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 30/09/2025 16:01:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/8B25-BE4A-7E6F-173C>

Proc. Administrativo 8- 2.167/2025

De: Vinicius M. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/10/2025 às 16:39:34

Segue Nota de Pre Empenho

—
Vinicius Marcelo Escossio Monteiro
Contador

Anexos:

Nota_de_Pre_empenho_329_SC_375_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Marcelo Escossio ...	01/10/2025 16:39:58	1Doc	VINICIUS MARCELO ESCOSSIO MONTEIRO CPF 490.X...
Angelita Oliveira Pedrini ...	02/10/2025 10:12:30	1Doc	ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS CPF 159....
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	03/10/2025 08:09:18	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4554-2DE6-EAEF-4AAE**



Nota de Pré-empenho 00329/2025 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
01/10/2025	375/2025	Ordinário	Inicial	20.100,00
DOTAÇÃO				
FICHA	11			ORÇADO
				25.000,00
U.O.	03.02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
U.E.	03.02.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		92.906,00
				DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
FUNÇÃO	17	Saneamento		117.906,00
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
PROGRAMA	3002	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE		9.057,65
AÇÃO	1087	AQUISIÇÃO DE BENS E MELHORIAS EM IMÓVEIS		EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta		52.829,43
ELEMENTO	4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados		SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		56.018,92
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				20.100,00
				SALDO (-)
				35.918,92

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	5.418,85	14.681,15	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

aquisição de 06 (seis) computadores, com especificações mínimas de processador Intel Core i3-14100T ou superior, memória RAM de 8GB armazenamento SSD de 256GB, destinados ao setor administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aparecida – SAAE.

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD Diretora Executiva CPF: 050.206.598-27	VINICIUS MARCELO ESCOSSIO MONTEIRO CONTADOR CRC: 1SP34632704/SP	ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI RAMALHO DE REVISORA CONTABIL CPF: 159.674.528-26
---	---	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4554-2DE6-EAEF-4AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS MARCELO ESCOSSIO MONTEIRO (CPF 490.XXX.XXX-17) em 01/10/2025 16:39:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS (CPF 159.XXX.XXX-26) em 02/10/2025 10:12:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 03/10/2025 08:09:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/4554-2DE6-EAEF-4AAE>

Proc. Administrativo 9- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: JUR - Departamento Jurídico

Data: 03/10/2025 às 09:35:22

Solicito Parecer Jurídico para o processo de compra em epígrafe.

[Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques - JUR](#)

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 10- 2.167/2025

De: Fernanda M. - JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 10:27:57

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT

Dispensa de Licitação xx/2025 - Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo

Excelente dia,

Segue em anexo o Parecer.

Atenciosamente e à disposição sempre.

—

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques

Assessor Jurídico

Anexos:

Parecer_aquisicao_computadores_DL.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PARECER JURÍDICO

Referência: **Processo 2.167/2025**, Dispensa de Licitação - Aquisição de 06 (seis) computadores, com especificações mínimas de processador Intel Core i3-14100T ou superior, memória RAM de 8GB e armazenamento SSD de 256GB, destinados ao setor administrativo do SAAE.

Esboço do Processo e Considerações iniciais

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação, para aquisição de 06 (seis) computadores, com especificações mínimas de processador Intel Core i3-14100T ou superior, memória RAM de 8GB e armazenamento SSD de 256GB, destinados ao setor administrativo da Autarquia; foi solicitado Parecer acerca do processo em testilha.

A pretensão se arrimou na necessidade dos equipamentos pela contratação de novos servidores aprovados em concurso público que logicamente terão que exercer suas atividades com o uso dos computadores anelados, bem como na **otimização do tempo dos serviços, melhora organizacional, alvo na tecnologia, excelência dos trabalhos e soluções versáteis**. A indicação das características, capacidade e memória e recursos dos itens também se mostrou arrazoadada.

No mais, a compra também atenderá clamores dos servidores que cada vez mais necessitam de computadores hábeis à celeridade na resposta às demandas; não é crível que hodiernamente o Poder Público prescindia de bons equipamentos.

Ignorar a compra anelada certamente trará prejuízos e comprometimento à eficiência da Autarquia como um todo, além de prejudicar o público alvo, qual seja, os munícipes. A questão, inclusive, transcende o objeto da compra e renderá homenagem à credibilidade do Órgão, eficiência das

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B262-6D30-9B68-08BD> e informe o código B262-6D30-9B68-08BD



atividades, tecnologia e otimização da gestão dos recursos públicos; também prestigiará o ambiente de trabalho, proporcionando melhores ferramentas aos servidores.

Não foram detectados traços de ilegalidade ou direcionamento no case apreciado.

A documentação que acompanha o presente processo demonstra as especificações e cotações dos serviços, os orçamentos foram apresentados atendendo às exigências legais pertinentes. Repisa-se que o Estudo Técnico Preliminar ilustrou robustamente a justificativa do Órgão.

Da Legalidade e Viabilidade da Contratação Direta

Cediço que a forma de compra direta anelada, permite a dispensa do processo licitatório convencional em determinadas situações. Essa abordagem é especialmente útil em casos que exigem rapidez e eficiência, onde a realização de um procedimento licitatório completo seria impraticável ou desnecessária.

No caso em tela, a meta é observar o funcionamento e manutenção de sistemas da Autarquia, prestigiando a eficiência das atividades oferecidas, tecnologia e gestão dos recursos com a excelência nos serviços. Além do mais, contribuirá para melhorias no atendimento presencial aos munícipes.

Além do mais, a compra pretendida evita desperdícios. O objeto da dispensa será a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos descritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Conclusão

A dispensa trata-se de uma exceção ao dever de licitar que, como tal, deve receber interpretação restritiva. Logo, **só será possível deixar de licitar à medida em que avaliado adequadamente o montante envolvido, de forma que não se justifique o "custo de transação" do certame, autorizando a dispensa em razão do valor.** A dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) objetiva, em apertada síntese, **atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos**

econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura compra.

Sob o enfoque jurídico, o presente processo de compra e o Aviso de Dispensa analisado seguem as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da indigitada Lei nº 14.133/2021. Quanto aos valores dispostos na Lei, insta salientar que são atualizados todo 1º janeiro, por meio de Decreto; em 2025, foram atualizados no Decreto 12.343/24.

Também, a Lei aplicável nos traz circunstâncias em que a dispensa de licitação resulta em um benefício para a administração pública e preconiza que pode ser aplicada ainda quando o tempo decorrido de um processo de licitação pode vir a prejudicar o objetivo da contratação.

A dispensa de licitação, quando permitida por lei, torna as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas, o que representa uma vantagem para a Administração Pública.

A compra prevista é inadiável e não cabe nesta circunstância a realização de um planejamento mais complexo, quando uma situação semelhante acontece na administração pública, o agente responsável pelas compras tem a ressalva de dispensar a realização do processo de compra licitado.

Ante o expendido, a Assessoria Jurídica entende que está configurada a possibilidade da compra por dispensa, sendo que as justificativas e exigências da Lei estão plenamente atendidas na hipótese.

Nesta toada, as aquisições podem ser consideradas mais simples, ágeis e desburocratizadas. Os critérios permitem ao ente público conduzir um processo administrativo legítimo, isonômico, com todo respaldo legal e seguindo os princípios de publicidade e transparência.

Demais, observa que se afigura necessário que além da validade do Aviso de Dispensa, dos documentos necessários e da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, restem verificados a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V da Lei 14.133/21), razão da escolha do contratado (art. 72, VI) e justificativa de preço (art. 72, VII).

Outrossim, importantíssimo aclarar que há justificativa para dispensa de licitação, primeiramente à vista dos serviços essenciais, relativa urgência e na impossibilidade de esperar o processo licitatório; é necessário primarmos pela proteção de bens e pessoas, evitando riscos

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA VALLE AZÉN RANGEL FAUSTINO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B262-6D30-9B68-08BD> e informe o código B262-6D30-9B68-08BD



ao interesse público e garantindo a continuidade de serviços vitais. *In casu*, a licitação não seria eficiente ou viável no cenário específico e que a contratação direta é a forma mais rápida e eficaz de atender a uma demanda inadiável.

Finalmente, não é demais observar que os critérios de observância do mérito da oportunidade e conveniência do objeto contratado e a verificação das especialidades/características dos produtos, da dotação orçamentária, da viabilidade técnica e econômica e demais aspectos técnicos do procedimento licitatório, cabem ao órgão demandante, pelo que **o presente parecer meramente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em apreço.**

É o meu parecer, que respeitosamente exaro.

Aparecida, 06 de outubro de 2025.

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques

Assessora Jurídica

OAB/SP 175.280

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – CEP 12.575.046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B262-6D30-9B68-08BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES (CPF 285.XXX.XXX-05) em 06/10/2025

10:28:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/B262-6D30-9B68-08BD>

Proc. Administrativo 11- 2.167/2025

De: Fernanda M. - JUR

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 06/10/2025 às 10:29:53

—
Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques
Assessor Jurídico

Proc. Administrativo 12- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 06/10/2025 às 10:47:11**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT

Dispensa de Licitação xx/2025 - Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, autorizo a abertura de licitação na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e Leis Complementares Nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários informados no processo em epígrafe.

Autorizo o setor de licitações a viabilizar as devidas providências necessárias ao procedimento de licitação para preparar o edital/aviso de contratação e respectivo termo de contrato e proceder com as demais funções legais cabíveis.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1145-11CC-7B50-CAC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 06/10/2025 13:36:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/1145-11CC-7B50-CAC1>

Proc. Administrativo 13- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 06/10/2025 às 16:09:44**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, ADM-TES

Dispensa de Licitação xx/2025 - Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025, PROCESSO DE COMPRA Nº 199/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso "II" com base Lei Federal nº 14.133, para a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda **CNPJ:72.381.189/0001-10** no valor de **R\$20.100,00 (vinte mil e cem reais)** cujo o objeto consiste na Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Ordenador(a) da Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA93-5A26-DB51-0FF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 08/10/2025 15:28:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/AA93-5A26-DB51-0FF3>

Proc. Administrativo 14- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 16:10:12

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

CND_ESTADUAL_DELL.pdf

CND_FEDERAL_DELL.pdf

CNPJ_DELL.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregadorc_DELL.pdf



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 72.381.189/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100390298-50

Data e hora da emissão 06/10/2025 16:06:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 72.381.189/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:31 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **55B8.4B91.269D.7825**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.381.189/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1993
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV INDUSTRIAL BELGRAF

NÚMERO
400

COMPLEMENTO

CEP
92.990-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ELDORADO DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BR_TAX@DELL.COM

TELEFONE
(51) 3274-5500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 16:06:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.381.189/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1993
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL BELGRAF	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 92.990-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ELDORADO DO SUL	UF RS
-------------------------------	---	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BR_TAX@DELL.COM	TELEFONE (51) 3274-5500
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 16:06:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.381.189/0001-10
Razão Social: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Endereço: AV INDUSTRIAL BELGRAF 400 400 / MEDIANEIRA / ELDORADO DO SUL / RS / 92990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100511560494362502

Informação obtida em 06/10/2025 16:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 15- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 06/10/2025 às 16:12:22

Setores (CC):

ADM-COM, ADM-CONT

Solicito o empenho para o Processo de Compra em epígrafe.

—
Ana Julia Galhardo Santos

Assistente Administrativo

Anexos:

SE_379.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Julia Galhardo Santos	06/10/2025 16:12:38	1Doc	ANA JULIA GALHARDO SANTOS CPF 428.XXX.XXX-73
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	08/10/2025 15:28:33	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0EA1-E463-3ED9-3BE0**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO EMPENHO



SE 000379/2025

Pedido de empenho:	874	Data da SE:	06/10/2025	Empenho:	0	Valor:	20100
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	Ana Júlia Galhardo Santos				

Dotação

Pré-empenho:	329	Ficha:	11 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Elemento:	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados											
Fonte de recurso:	Recursos Próprios da Administração Indireta - 04											
Aplicação:	Geral - (110.0000)											
Centro de custo:	-											
Tipo de despesa:	-											
Ordenador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD											
UO:	DIVISÃO ADMINISTRATIVA - 0302											
UE:	DIVISÃO ADMINISTRATIVA - 030201											

Fornecedor:

Código:	64412			CNPJ:	72.381.189/0001.10		
Nome:	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA						
Endereço:	-					CEP:	
Bairro:	-			Cidade:	-		UF:
Tel.:	-		Fax:	-		E-mail:	

Processo de compra:

Número:	PC 00199/2025	Data:	01/10/2025	Contrato:	/
Comprador:	ANAJULIA - Ana Júlia Galhardo Santos				
Modalidade:	Dispensa de Licitação 000187/2025				

Histórico:

Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.001.00033824 Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB, 256GB SSD DESCRIÇÃO COMPLETA: Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB RAM, 256GB SSD Micro com CPU de 35W *Descrição completa conforme termo de referência.	6,000	UN	3.350,000	20.100,00
Total Material:					20.100,00

APARECIDA, 6 de outubro de 2025

SOLICITANTE
ANAJULIA - Ana Júlia Galhardo Santos

ORDENADOR DA DESPESA
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EA1-E463-3ED9-3BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA JULIA GALHARDO SANTOS (CPF 428.XXX.XXX-73) em 06/10/2025 16:12:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 08/10/2025 15:28:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/0EA1-E463-3ED9-3BE0>

Proc. Administrativo 16- 2.167/2025

De: Vinicius M. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 07/10/2025 às 08:51:52

Segue Nota de Empenho

—
Vinicius Marcelo Escossio Monteiro
Contador

Anexos:

Nota_de_Empenho_959_SE_379_2025_Dell_Computadores.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Marcelo Escossio ...	07/10/2025 08:52:11	1Doc	VINICIUS MARCELO ESCOSSIO MONTEIRO CPF 490.X...
Angelita Oliveira Pedrini ...	07/10/2025 11:41:58	1Doc	ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS CPF 159....
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	08/10/2025 15:28:42	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3F92-E250-E949-2BC2**



Nota de Empenho 00959/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2025	Ordinário	Normal	SE - 379/2025	Inicial	20.100,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (64412)	72.381.189/0001-10	FONE1:
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
ENDEREÇO		CEL:
		FAX:
		E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 199/2025	874/2025
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 187/2025	

DOTAÇÃO

FICHA	11	PRÉ-EMPENHO: 329/2025	ORÇADO
U.O.	03.02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
U.E.	03.02.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			92.906,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	117.906,00
PROGRAMA	3002	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR
AÇÃO	1087	AQUISIÇÃO DE BENS E MELHORIAS EM IMÓVEIS	9.057,65
ELEMENTO	4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	52.829,43
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	SALDO ANTERIOR (=)
			56.018,92
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			20.100,00
			SALDO (=)
			35.918,92

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	5.418,85	14.681,15	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Diretora Executiva
CPF: 050.206.598-27

VINICIUS MARCELO ESCOSSIO MONTEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP34632704/SP

ANGELITTA OLIVEIRA PEDRINI RAMALHO DE
REVISORA CONTABIL
CPF: 159.674.528-26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F92-E250-E949-2BC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS MARCELO ESCOSSIO MONTEIRO (CPF 490.XXX.XXX-17) em 07/10/2025 08:52:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS (CPF 159.XXX.XXX-26) em 07/10/2025 11:41:57
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 08/10/2025 15:28:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/3F92-E250-E949-2BC2>

Proc. Administrativo 17- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 08:59:07

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

AF_659.pdf

**SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA**

Autorização

**AF 000659/2025 - Emissão: 07/10/2025****1ª Via - Endereço do SAAE Aparecida****DADOS PARA FATURAMENTO E ENTREGA****SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUO SÓLIDOS DE APARECIDA****CNPJ 43.672.880/0001-55****Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575.046 - Aparecida – SP****Telefone: 12-31051530**

Fornecedor:	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (64412)						72.381.189/0001-10	
Endereço:								
e-Mail:				Contatos:				
Conta Bancária	-				Agência:	-	C/C:	-

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	S.A.A.E (0001)
Centro Consumo:	Seção Administração (020)
Solic.de Compra:	000375/2025

Processo de Compra

Número:	000199/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000187/2025
Data:	01/10/2025	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	ANAJULIA		

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	S.A.A.E (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de Pagamento:	
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

000959/2025 - Ordinário	UO: 0302 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA UE: 030201 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA 11 030201 17.512.3002.1087 04 110.0000 4.4.90.52.35	Valor Utilizado: R\$ 20.100,00
--------------------------------	---	---------------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.001.00033824 Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB, 256GB SSD <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desktop compacto, Intel Core i3-14100T, 8GB RAM, 256GB SSD Micro com CPU de 35W *Descrição completa conforme termo de referência.	6,0000	UN	3.350,0000	R\$ 20.100,00

TOTAL: R\$ 20.100,00

(VINTE MIL E CEM REAIS)

Proc. Administrativo 18- 2.167/2025**De:** Ana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 07/10/2025 às 09:01:01**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, ADM-TES

Dispensa de Licitação xx/2025 - Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 187/2025

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.381.189/0001-10

OBJETO: Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo.

VALOR: R\$ R\$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi

contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/B595-71FE-8C22-3041> e informe o código B595-71FE-8C22-3041





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B595-71FE-8C22-3041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 08/10/2025 15:28:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B595-71FE-8C22-3041>

Proc. Administrativo 19- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 07/10/2025 às 09:01:14

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 20- 2.167/2025

De: Ana S. - ADM-COM**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 07/10/2025 às 09:02:46**Setores (CC):**

ADM-TES

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, ADM-TES

Dispensa de Licitação xx/2025 - Aquisição de computadores pra o Setor AdministrativoPrezado Michael Douglas da Silva - ADM-TES

Segue boleto para pagamento.

—

Ana Julia Galhardo Santos*Assistente Administrativo***Anexos:**

BOLETO_DELL.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BB2-1A4E-A27A-A8A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL DOUGLAS DA SILVA (CPF 463.XXX.XXX-13) em 07/10/2025 11:52:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/1BB2-1A4E-A27A-A8A7>

Instruções:

- 1 - Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou a laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
- 2 - Utilize folha A4 (210x297mm) ou carta (216x279mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário
- 3 - Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.



Recibo do Pagador



| 745-5 | 74593.18106 49280.025088 48439.225417 7 12290001981800

Beneficiário: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0			Agência/Código Beneficiário 0001/0049280025	Vencimento 09/10/2025
Pagador CNPJ/CPF: 43672880000155 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APA			Número do Documento 2008484392254	Nosso Número 084843922541
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento 19.818,00
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Demonstrativo: ORDEN LIB A PARTIR DA IDENTIF DO PGT0				



Ficha de Compensação



| 745-5 | 74593.18106 49280.025088 48439.225417 7 12290001981800

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em bancos do sistema de compensação.					Vencimento 09/10/2025
Beneficiário DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0					Agência/Código Beneficiário 0001/0049280025
Data Documento 06/10/2025	Número do Documento 2008484392254	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 6/10/2025	Nosso Número 084843922541
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento 19.818,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Sr. caixa, não receber após o vencimento.					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor
Pagador: CNPJ/CPF: 43672880000155 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APA R José Macêdo Costa 66 SAAE APARECIDA Ponte Alta Aparecida SP 12575046					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Proc. Administrativo 21- 2.167/2025

De: Michael S. - ADM-TES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2025 às 07:52:05

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, ADM-TES

Dispensa de Licitação xx/2025 - Aquisição de computadores pra o Setor Administrativo

Prezada Dra. [Ana Julia Galhardo Santos - ADM-COM](#)

Anexo comprovante de pagamento!

Atenciosamente,

—
Michael
TESOUREIRO

Anexos:
DELL.pdf



Internet Banking Empresarial

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RES

Agência: 0633 Conta: 450000050

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	08/10/2025	R\$ 19.818,00	R\$ 19.818,00

74593.18106.49280.025088.48439.225417.7.12290001981800

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
745 - BCO CITIBANK S A	00.000.000/0000-00	72.381.189/0001-10

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	43.672.880/0001-55

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RES	43.672.880/0001-55	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RES

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
09/10/2025	19.818,00	0,00

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00

Data / hora da transação:	Autenticação
08/10/2025 07:49:11	IBEC6D3AEB818844A3495F0

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Assinado por 1 pessoa: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B02C-D1F5-D286-18D2> e informe o código B02C-D1F5-D286-18D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B02C-D1F5-D286-18D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL DOUGLAS DA SILVA (CPF 463.XXX.XXX-13) em 08/10/2025 07:52:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B02C-D1F5-D286-18D2>